

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1604 - 05 de Junho de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

Secretaria Municipal de

ORDEM PÚBLICA
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 040/2025

Regulamenta interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu/RJ - Papucaia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte de Cachoeiras de Macacu RJ, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00039/2025, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu – RJ, no Bairro Papucaia, em razão do evento “**descarga de material de construção**”.

RESOLVE:

Art.1º – Em razão do evento “**descarga de material de construção**” fica interdita a Av. Padre Antônio de Carvalho, no trecho compreendido da esquina com a Av. Sen. Doutel de Andrade até a esquina com a Rua Gessy Menezes, localizada em Papucaia, próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira, na data de 06 de Junho de 2025, das 14:30 hs as 16:00 hs. Após o término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2025.

Art.3º– Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de Junho de 2025.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretário Mun. de Ordem Pública, Trânsito e Transporte.

DISQUE
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



O Diretor do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2023.

TURMA: 4ª SÉRIE ÚNICA ANO: 2023

Andressa Cristina Cunha de Azevedo

O Diretor do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2024.

TURMA: 3ª SÉRIE ÚNICA ANO: 2024

André Luiz Antunes de Souza dos Santos

Maria Alice Siqueira do Bonfim

Maria Luiza Feliciano da Silva

Mireli Ribeiro Durval

Rayssa Oliveira Werly

Steffy Luzia Rodrigues Nascimento Conceição

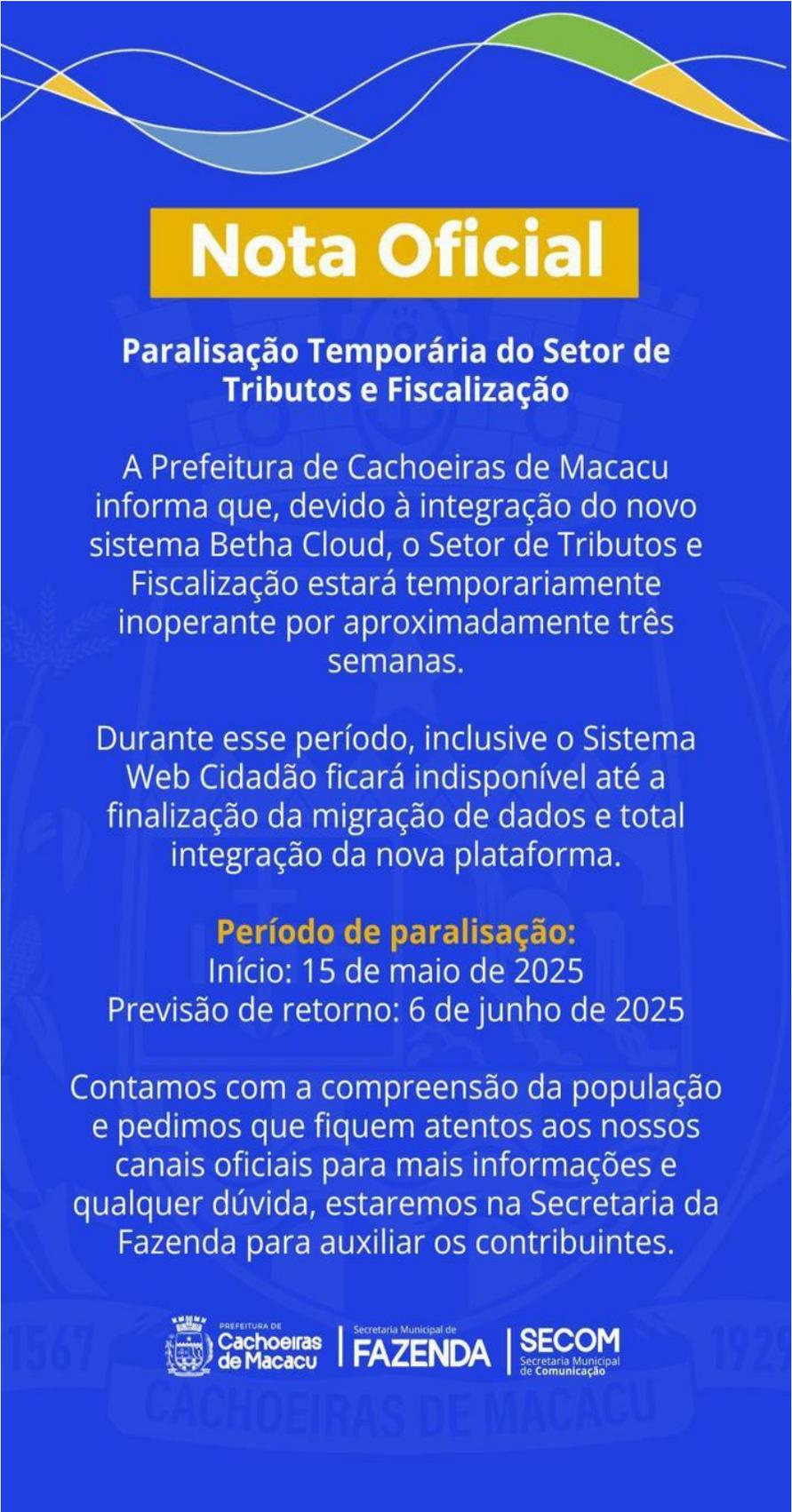
O Diretor do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2024.

TURMA: 4ª SÉRIE ÚNICA ANO: 2024

Giovana Reis da Conceição

Leticia de Oliveira Ferreira

Vinicius Aires Silva



Nota Oficial

Paralisação Temporária do Setor de Tributos e Fiscalização

A Prefeitura de Cachoeiras de Macacu informa que, devido à integração do novo sistema Betha Cloud, o Setor de Tributos e Fiscalização estará temporariamente inoperante por aproximadamente três semanas.

Durante esse período, inclusive o Sistema Web Cidadão ficará indisponível até a finalização da migração de dados e total integração da nova plataforma.

Período de paralisação:
 Início: 15 de maio de 2025
 Previsão de retorno: 6 de junho de 2025

Contamos com a compreensão da população e pedimos que fiquem atentos aos nossos canais oficiais para mais informações e qualquer dúvida, estaremos na Secretaria da Fazenda para auxiliar os contribuintes.





MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Onde tem VIDA, tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL SEM CUIDADO SES+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

FIQUE ATENTO! SÓ COLOQUE O LIXO NO DIA DA COLETA



Lixo tem lugar certo!

- 👉 Coloque o lixo no lixo
- 👉 Não jogue lixo na rua nem no rio
- 👉 Coloque o lixo em sacos plásticos
- 👉 Respeite o dia da coleta
- 👉 Não transforme terrenos em lixões

Você também pode nos ajudar!



Tel.: (21) 2649-2040
www.novaamae.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 897 - 05 de Junho de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1604

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE ADIAMENTO E DESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025
Proc. Adm. nº 042/2025

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados ao suporte e operacionalização de estrutura, com foco em ações de engajamento sociocultural, institucionais e logísticas de apoio técnico, para a Fundação Macatur. Tais serviços contemplarão atividades relacionadas ao desenvolvimento da cultura e turismo, à realização de eventos e ações culturais, educacionais e recreativos, visando à promoção de intercâmbio, cooperação e atividades mútuas com as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Pelo presente aviso, fica o certame anteriormente designado para o dia 09/06/2025 às 10h "ADIADO", informando abaixo a nova data para sua realização.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 24/06/2025, às 09h59min.

ABERTURA DA SESSÃO: 24/06/2025 ÀS 10h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcv3tEQS63QIK2HkQw==*/consulta/31197
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Compras Governamentais, através do endereço eletrônico: licitacoespmcm@gmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de junho de 2025.

Silvio Cláudio da Costa Medina
Presidente da Fundação Macatur



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Instituto de Aposentadoria e Pensões de
Cachoeiras de Macacu IAPCM

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 224/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação dos funcionários do IAPCM no Curso "Imersão - Controle Interno na Prática", focado na aplicação da Lei 14.133/21, com carga horária de 16 (dezesseis) horas presenciais, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, com hospedagem inclusa, conforme as especificações deste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 4.582,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

04 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA

Diretor Presidente do IAPCM

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Departamento de Compras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
Proc. Adm. nº. 1535/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAGEM E ENSAIOS DE SOLO PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 23/06/2025, às 09H29MIN.
ABERTURA DA SESSÃO: 23/06/2025, ÀS 09H30MIN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcv3tEQS63QIK2HkQw==*/consulta/31197
- <https://www.licitanet.com.br>

Maiores informações podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: departamentodecomprascm@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05 de junho de 2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem. Toda vida é importante para alguém.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMBATE AO MOSQUITO

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito. Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO